
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE FERIADO
MUNICIPAL ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR
PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o feriado do servidor público, dia 28/10/2020, cai numa quarta-feira, e o Governo do Estado transferiu esta data comemorativa para a sexta-feira, dia 30/10/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica TRANSFERIDO EXCEPCIONALMENTE a folga pela comemoração do feriado do dia 28/10/2020, para o dia 30/10/2020.

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 27 de outubro de 2020.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador: 57D4901B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/10/2020. Edição 2717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>